



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 469, DE 03 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria nº 1.298/2022/PROGEPE, e suas alterações, que autorizou a servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026074/2022-24, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 29/06/2023, a Portaria nº 1.298/2022/PROGEPE, e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2022, que autorizou a servidora MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE, Relações Públicas, SIAPE 1377102, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 469/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 100, de 06 de Junho de 2023.